



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0365/2022

DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA  
PORTARIA Nº 0335/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0197/2022-SEMAD.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0335, de 09 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLY CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 a 29 de março de 2022.”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2022

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão